RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 346
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Editais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 de 16 de fevereiro de 2024

Resolve, aprovar o Relatório Quadrimestral referente ao 3º quadrimestre de 2023, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 961/1997, considerando a Lei Federal 8142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e a Lei Orgânica Municipal, e

ERICK DE PAULA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais e administrativas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Quadrimestral referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023.

Art. 2ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

ERICK DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICK DE PAULA
Data: 20/02/2024 12:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnould– Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000
Telefone – (011) 27700200

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 004 de 16 de fevereiro de 2024

Resolve, aprovar cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2024, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 961/1997, considerando a Lei Federal 8142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

ERICK DE PAULA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos do art. 70, I da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra para o exercício de 2024.

Art. 2º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	25
Fevereiro	28
Março	07 – POSSE DO COLEGIADO ELEITO
	28 – ELEIÇÃO DA MESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abril	25
Maio	16
Junho	27
Julho	25
Agosto	29
Setembro	12
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	19

Art. 3ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 16 de fevereiro de 2024.

Erick de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICK DE PAULA
Data: 20/02/2024 12:48:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnould– Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000
Telefone – (011) 27700200

Digitally signed by LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA:29182253803
Date: 2024.02.06 17:11:24 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Municipio: Rio Grande da Serra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5° Bimestre Setembro e Outubro de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.600.000,00	13.600.000,00	11.777.649,36	86,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.409.000,00	6.409.000,00	5.666.441,17	88,41
IPTU	4.775.000,00	4.775.000,00	4.105.928,81	85,99
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.634.000,00	1.634.000,00	1.560.512,36	95,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	396.000,00	396.000,00	386.438,94	97,59
ITBI	395.000,00	395.000,00	386.438,94	97,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.952.000,00	4.952.000,00	3.343.386,13	67,52
ISS	3.634.000,00	3.634.000,00	3.007.506,42	82,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.318.000,00	1.318.000,00	335.879,71	25,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.843.000,00	1.843.000,00	2.381.383,12	129,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.111.000,00	74.111.000,00	58.878.622,77	79,45
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	40.621.472,83	79,65
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.078,27	107,83
Cota-Parte do IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.473.484,13	109,47
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	12.710.215,42	70,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	110.000,00	110.000,00	72.372,12	65,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	87.711.000,00	87.711.000,00	70.656.272,13	80,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.804.000,00	7.428.674,00	6.064.524,74	81,64	5.993.410,93	80,68	5.989.785,31	80,63	71.113,81
Despesas Correntes	7.803.000,00	7.351.674,00	6.047.003,49	82,25	5.976.327,18	81,29	5.972.701,56	81,24	70.676,31
Despesas de Capital	1.000,00	77.000,00	17.521,25	22,75	17.083,75	22,19	17.083,75	22,19	437,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.488.000,00	5.246.725,00	4.341.409,50	82,75	4.271.013,74	81,40	4.006.916,82	76,37	70.395,76
Despesas Correntes	4.468.000,00	5.199.000,00	4.294.736,00	82,61	4.224.340,24	81,25	3.960.243,32	76,17	70.395,76
Despesas de Capital	20.000,00	47.725,00	46.673,50	97,80	46.673,50	97,80	46.673,50	97,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	97.000,00	85.000,00	62.737,13	73,81	57.800,05	68,00	57.800,05	68,00	4.937,08
Despesas Correntes	97.000,00	85.000,00	62.737,13	73,81	57.800,05	68,00	57.800,05	68,00	4.937,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	640.000,00	632.275,00	400.295,91	63,31	400.295,91	63,31	353.650,44	55,93	0,00
Despesas Correntes	639.000,00	631.275,00	400.295,91	63,41	400.295,91	63,41	353.650,44	56,02	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.706.000,00	1.594.000,00	1.033.533,71	64,84	997.141,75	62,56	908.345,23	56,99	36.391,96
Despesas Correntes	1.680.000,00	1.568.000,00	1.033.533,71	65,91	997.141,75	63,59	908.345,23	57,93	36.391,96
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.735.000,00	14.986.674,00	11.902.500,99	79,42	11.719.662,38	78,20	11.316.497,85	75,51	182.838,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.902.500,99	11.719.662,38	11.316.497,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.902.500,99	11.719.662,38	11.316.497,85

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.598.440,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.304.060,18	1.121.221,57	718.057,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,84	16,58	16,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2023	10.598.440,81	11.719.662,38	1.121.221,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	12.371.039,33	12.842.687,10	471.647,77	675.894,38	515.218,47	0,00	550.260,06	104.551,00	21.083,32	965.782,92
Empenhos de 2021	10.510.230,11	11.632.224,09	1.121.993,98	910.816,23	7.593,24	0,00	0,00	910.816,23	0,00	1.129.587,22
Empenhos de 2020	7.779.235,00	12.171.839,44	4.392.604,44	1.249.651,97	65.774,92	0,00	0,00	1.249.651,97	0,00	4.458.379,36
Empenhos de 2019	8.257.758,46	11.085.142,13	2.827.383,67	1.196.984,44	26.343,56	0,00	0,00	1.196.984,44	0,00	2.853.727,23
Empenhos de 2018	7.632.484,75	11.343.690,59	3.711.205,84	346.124,03	336.287,03	0,00	0,00	346.124,03	0,00	4.047.492,87
Empenhos de 2017	7.023.887,91	13.957.601,32	6.933.713,41	648.726,64	651.863,64	0,00	0,00	648.726,64	0,00	7.585.577,05
Empenhos de 2016	7.175.271,25	15.107.713,74	7.932.442,49	472.015,89	472.015,89	0,00	0,00	472.015,89	0,00	8.404.458,38
Empenhos de 2015	6.817.878,77	10.078.557,08	3.260.678,31	1.621.981,29	1.621.981,29	0,00	0,00	1.621.981,29	0,00	4.882.659,60
Empenhos de 2014	6.456.114,59	9.879.427,01	3.423.312,42	452.050,90	680.686,22	0,00	0,00	452.050,90	0,00	4.103.998,64
Empenhos de 2013	6.256.175,60	9.327.239,74	3.071.064,14	164.024,04	93.599,20	0,00	0,00	164.024,04	0,00	3.164.663,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	630.262,39	0,00	0,00	0,00	630.262,39
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	630.262,39	0,00	0,00	0,00	630.262,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.984.000,00	14.984.000,00	6.323.087,15	42,20
Provenientes da União	13.364.000,00	13.364.000,00	5.663.076,99	42,38
Provenientes dos Estados	1.620.000,00	1.620.000,00	660.010,16	40,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.984.000,00	14.984.000,00	6.323.087,15	42,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	19.410.000,00	29.565.872,98	7.490.841,85	25,34	4.806.118,12	16,26	3.410.234,24	11,53	2.684.723,73
Despesas Correntes	16.610.000,00	26.389.032,98	6.894.671,59	26,13	4.806.118,12	18,21	3.410.234,24	12,92	2.088.553,47
Despesas de Capital	2.800.000,00	3.176.840,00	596.170,26	18,77	0,00	0,00	0,00	0,00	596.170,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.500.000,00	20.043.225,28	9.497.259,98	47,38	8.533.783,76	42,58	8.422.428,94	42,02	963.476,22
Despesas Correntes	11.948.000,00	19.491.225,28	9.497.259,98	48,73	8.533.783,76	43,78	8.422.428,94	43,21	963.476,22
Despesas de Capital	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	844.000,00	844.000,00	408.278,68	48,37	396.097,42	46,93	378.284,87	44,82	12.181,26
Despesas Correntes	844.000,00	844.000,00	408.278,68	48,37	396.097,42	46,93	378.284,87	44,82	12.181,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	371.000,00	371.000,00	148.014,12	39,90	47.875,16	12,90	46.338,90	12,49	100.138,96
Despesas Correntes	361.000,00	361.000,00	145.804,32	40,39	45.665,36	12,65	44.129,10	12,22	100.138,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.209,80	22,10	2.209,80	22,10	2.209,80	22,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	33.190.000,00	50.889.098,26	17.544.394,63	34,48	13.783.874,46	27,09	12.257.286,95	24,09	3.760.520,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	27.214.000,00	36.994.546,98	13.555.366,59	36,64	10.799.529,05	29,19	9.400.019,55	25,41	2.755.837,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	16.988.000,00	25.289.950,28	13.838.669,48	54,72	12.804.797,50	50,63	12.429.345,76	49,15	1.033.871,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	941.000,00	929.000,00	471.015,81	50,70	453.897,47	48,86	436.084,92	46,94	17.118,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.011.000,00	1.003.275,00	548.310,03	54,65	448.171,07	44,67	399.989,34	39,87	100.138,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.771.000,00	1.659.000,00	1.033.533,71	62,30	997.141,75	60,10	908.345,23	54,75	36.391,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	47.925.000,00	65.875.772,26	29.446.895,62	44,70	25.503.536,84	38,71	23.573.784,80	35,79	3.943.358,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.483.000,00	26.144.129,13	9.316.414,08	35,63	7.514.723,95	28,74	6.711.929,06	25,67	1.801.690,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	30.442.000,00	39.731.643,13	20.130.481,54	50,67	17.988.812,89	45,28	16.861.855,74	42,44	2.141.668,65

FONTE: SIOPS, Rio Grande da Serra
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: